

Ketley C. M. S. Souza

De: Ketley C. M. S. Souza
Enviado em: quarta-feira, 30 de outubro de 2024 09:31
Para: wil dewellis2812@gmail.com; m.joaomarcos@yahoo.com;
reinaldopc10@hotmail.com; carlosleone1032@gmail.com;
vereadorfabiotulim@gmail.com; gilvanpenedos90123
@gmail.com; decoracoesjr@yahoo.com.br;
ze.welington66@gmail.com; shirleyprof@hotmail.com
Assunto: Enc. tramitação PL 035/2024
Anexos: 2024-10-25 PL_035_Regul_Garantia_Acesso_Infor.pdf;
2024-10-29 Rec_PLO_031
_Regul_Garantia_Acesso_Infor.pdf

Excelentíssimos Senhores(a) Vereadores(a):

Wilde Wélis de Oliveira - Presidente

João Marcos Macedo Silveira - Vice-Presidente

Reinaldo dos Reis Silva – 1º Secretário

Carlos Leonel de Oliveira – 2º Secretário

Fábio Henrique Novaes Ferreira

Gilvan Antônio da Silva

José Antônio Camargo Júnior

José Welington da Silva

Shirley Elaine Gonçalves

Por ordem do Presidente da Câmara Municipal de Piumhi, Sr. Wilde Wélis de Oliveira, encaminho o Projeto de Lei nº 035/2024, que “Regulamenta, no âmbito do Município de Piumhi os procedimentos para a garantia do acesso à informação, conforme o disposto na Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que dispõe sobre o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do “caput” do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no §2º do art. 216 da Constituição da República Federativa do Brasil, e dá outras providências”, para conhecimento.

Respeitosamente,

Ketley Cristina Machado Silva Souza.

Assessora Legislativa